

tado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 11/08/2022 a 08/12/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 858091
PORTARIA Nº 926/2022-DAF/SEPLAD,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1225724 e, ainda, o Lau-do Médico nº. 94048,
R E S O L V E:
I-PRORROGAR 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA, Id. Funcional nº. 57205147/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Coordenadoria de Recursos Voluntários, no período de 10/09/2022 a 08/03/2023.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 858102
PORTARIA Nº 927/2022-DAF/SEPLAD,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1225724 e, ainda, o Lau-do Médico nº. 94039,
R E S O L V E:
I-PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a ser-vidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 03/09/2022 a 01/12/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 858128
PORTARIA Nº 928/2022-DAF/SEPLAD,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1225724 e, ainda, o Lau-do Médico nº. 94051,
R E S O L V E:
I-PRORROGAR 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a ser-vidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 15/09/2022 a 13/12/2022.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 858129

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
PORTARIA Nº 921/2022/-DAF/SEPLAD DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.
Publicada no DOE nº 35.130, de 27.09.2022.
Onde se lê: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 A 20 NOVEMBRO DE 2022.
Leia-se: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 A 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
Protocolo: 858234

PORTARIA Nº 935/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de no-vembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1215937, de 20.09.2022;;
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B, a viajar para os municípios de Bannach, Píçarra e Acará, no período de 27.09.2022 a 01.10.2022, com o objetivo de realizar vistoria técnica de convênios FDE, nos referidos municípios, o qual será conduzido pelo servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Ident. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 858640

PORTARIA Nº 360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan-do das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segu-ridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, consi-derando o(s) decreto(s) nº 2650, de 27/09/2022 e 2651, de 27/09/2022.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cro-nograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE SETEM- BRO	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		OUTUBRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO- NÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Despesas Ordinárias						
	0106	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Contrato Estimativo						
	0661	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		635.309,07	0,00	0,00	0,00	635.309,07
Sentença Jurídica						
	0661	635.309,07	0,00	0,00	0,00	635.309,07
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		580.126,92	0,00	0,00	0,00	580.126,92
Obras e Instalações						
	0101	580.126,92	0,00	0,00	0,00	580.126,92
SETRAN						
Investimentos		4.763.101,78	0,00	0,00	0,00	4.763.101,78
Obras e Instalações						
	0101	4.763.101,78	0,00	0,00	0,00	4.763.101,78
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		1.000.007,00	0,00	0,00	0,00	1.000.007,00
Despesas Ordinárias						
	7149	1.000.007,00	0,00	0,00	0,00	1.000.007,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEM- BRO	OUTUBRO	NOVEM- BRO	DEZEMBRO	TOTAL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00